

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO -

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (Art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), o(s) candidato(s) ora nomeado(s) deverá(ão) tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, por solicitação da interessada e a critério da administração.

O ato de nomeação será tornado sem efeito se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme §2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO № 01/2023

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO

NOMEATO DA MESA №R.G.CLASSIFICAÇÃOAmilton Roberto Lovato0052/202314.204.250-X1º Lugar

CARGO: OPERADOR AUDIOVISUAL

NOMEATO DA MESA №R.G.CLASSIFICAÇÃOCaio Mina Rodrigues0053/202344.025.986-11º Lugar

(Assinado Digitalmente)
Verª Mirian Vanessa Pires
Presidente

(Assinado Digitalmente)
Elis Caroline Legutke
Diretora Administrativa e Financeira

(Assinado Digitalmente)
Georges Hoche Filho
Agente Administrativo